

CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE. ADM. 2017/2020

PORTARIA N° 154/2.017

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica carn on de libro fins que publiquel unta via deste no Placatel - tradi de la profes das Aus Administrativos da

Preference Bot 154 co 1°/11/2013

Corrego do Ouro - 60 10/11/17 Horas: 10 027

"Concede Licença Prêmio ao servidor e dá outras providências".

PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competência que lhe confere o cargo e também a Lei Orgânica do Município de Córrego do Ouro, em observância a Lei Municipal n° 387 de 09 de julho de 1990, Art. 208 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Prêmio, a partir de Agosto, a servidora GERALDA PEREIRA, matricula funcional n° 237, ocupante do cargo, PROFESSOR NIVEL PN-B, de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação - de Córrego do Ouro, referente ao período aquisitivo de 13/02/2012 a 13/02/2017, no período de 01/11/2.017 a 31/01/2.018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, ao 1º dia do mês de Novembro de 2.017.

MURILO CESAR DA SILVA PREFEITO